



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2022

“Dispõe Sobre o Recesso nas Dependências da Câmara Municipal de Ubaporanga de 26/12/2022 a 31/12/2022, em Face as Festividades Alusivas ao Final de Ano”

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77/2022 de autoria do Prefeito Municipal Gleydson Delfino Ferreira, cuja ementa é: “Dispõe Sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais de 26/12/2022 a 01/01/2022, Face as Festividades Alusivas ao Período Natalino e Final de Ano”;

Expede a presente **Portaria**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas dependências da Câmara Municipal de Ubaporanga de 26/12/2022 à 31/12/2022, em face as festividades alusivas ao final de ano.

Art. 2º - O setor contábil e financeiro da Câmara Municipal de Ubaporanga funcionará internamente até o dia 30/12/2022, para encerramento do exercício contábil e financeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubaporanga - MG., 22 de dezembro de 2022.

Fernando Valeriano da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima

Primeiro Secretário